

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO 2021 - 1º Semestre

1. INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2021 do Instituto Singularidades - 1º semestre - os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data final estabelecida para a matrícula dos aprovados.

A inscrição dos candidatos será realizada a partir do dia **01 de outubro de 2020** exclusivamente pelo site www.institutosingularidades.edu.br.

O candidato que necessitar de atendimento especial no processo seletivo, ou seja, portador de necessidades educativas especiais, deverá informar na ficha de inscrição disponível no site, e apresentar um documento para análise e parecer de um profissional para obter atendimento adequado.

Procedimentos necessários:

- a) Preencher a **ficha de inscrição** no site www.institutosingularidades.edu.br;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição: R\$25,00 (vinte e cinco reais);
- c) Manter atenção para as orientações que irá receber via e-mail: confirmação da inscrição e link de acesso à avaliação (redação).

2. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas nos cursos de graduação: **Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa** e **Licenciatura em Pedagogia** do Instituto Singularidades, mediante prova escrita (redação) em modelo remoto, via plataforma Moodle.

A data inicial para a realização da prova será no dia **13 de outubro de 2020**, às 10h. Serão disponibilizadas novas datas e horários com término previsto para o dia 04 de março de 2021 ou até que todas as vagas sejam preenchidas. O cronograma com as datas e horários para a realização da prova será divulgado no Anexo I do Edital do Processo Seletivo no site www.institutosingularidades.edu.br. Informações também poderão ser obtidas pelo telefone ou whatsapp 11 3034-5445 ou ainda pelo e-mail secretaria@singularidades.com.br.

3. PROVA

Para a realização da prova é obrigatória a participação do próprio candidato, via plataforma Moodle, sem interferência de terceiros, assim como consultas a quaisquer ambientes de pesquisa online, via celulares ou materiais impressos.

Caso fique provado que houve participação de terceiros ou consultas a ambientes de pesquisa e/ou materiais citados acima, a prova será do candidato será anulada.

A prova consta de 1 única parte: produção de texto (redação).

- 1) A produção de texto avaliará competências relativas à capacidade argumentativa ou narrativa, uso da gramática e ortografia normativas. A produção de texto será via plataforma Moodle com acesso liberado para os candidatos exclusivamente para esta finalidade. Cada candidato receberá por e-mail as orientações para acessar a plataforma, ou seja, link de acesso, usuário e senha.

A correção da prova será feita por examinador(es) qualificado(s). A nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter classificatório e eliminatório na redação.

O candidato deverá observar o horário indicado para a realização da prova, devendo reservar pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para a prova, a fim de testar o acesso e entrar em contato com a equipe de atendimento do Instituto Singularidades caso apresente alguma dificuldade. A duração da prova será de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 horas.

4. CLASSIFICAÇÃO

O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco), exigida para o ingresso nos cursos de Graduação, estará automaticamente classificado, de acordo com o limite de vagas oferecidas. O Instituto Singularidades não fará mostra e nem revisão de provas.

Estará desclassificado o candidato que: a) realizar a prova de acordo com as orientações encaminhadas por e-mail, b) deixá-la em branco, c) obtiver nota menor que 5,0 (cinco) ou d) utilizar de qualquer instrumento eletrônico de comunicação para pesquisa ou consulta durante a realização da prova.

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita em até sete dias úteis após a realização da prova por meio de e-mail encaminhado aos candidatos informando sobre a aprovação ou não. Um link será enviado neste e-mail para que o cadastro da matrícula online seja iniciado. Após o cadastro, o aluno deve entregar toda documentação na Secretaria Acadêmica ou enviar cópias digitalizadas para o endereço secretaria@singularidades.com.br e, ao final de todas as datas do Processo Seletivo, a classificação geral estará disponível no site do Instituto - www.institutosingularidades.edu.br.

Candidatos reprovados somente poderão refazer a prova no semestre seguinte.

5. ENEM

O candidato que tenha realizado o exame do ENEM, em qualquer edição, poderá solicitar o aproveitamento do resultado deste exame como equivalente ao processo seletivo interno para o ingresso nos cursos a que se refere este processo seletivo. Isso deve ser indicado em campo próprio

na ficha de inscrição do processo seletivo no site. O Instituto Singularidades fará a comprovação da nota do ENEM através de consulta ao site do INEP. É considerado apto à matrícula os candidatos que tenham resultado de no **mínimo 450 pontos** e **não ter zerado na redação**. O candidato será inserido na lista de classificação de candidatos aprovados ao mesmo tempo que os demais candidatos, ou seja, após o término do processo seletivo.

6. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com Edital publicado no site do Instituto Singularidades. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar na Secretaria do Instituto Singularidades **cópias autenticadas** dos documentos abaixo ou enviar as **cópias digitalizadas** para o endereço secretaria@singularidades.com.br :

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- d) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- e) CPF;
- f) Comprovante de Residência atual com CEP.

A matrícula do candidato deverá ser feita para o 1º período do curso/turno para o qual obteve aprovação e classificação.

7. TRANSFERÊNCIA

Alunos que estejam cursando Letras, Matemática ou Pedagogia em outras instituições de ensino superior e queiram transferir-se para o Instituto Singularidades, também estão dispensados de participar do processo seletivo desde que estejam cursando, no momento da transferência, uma dessas graduações em outra instituição. A documentação necessária para matrícula neste caso é:

- a) Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior onde está matriculado;
- b) Certificado de conclusão do ensino médio;
- c) Histórico do ensino médio;
- g) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- f) Comprovante de Residência atual com CEP.

8. SEGUNDA GRADUAÇÃO

Candidatos que já tenham concluído uma graduação ficam dispensados de participar do processo seletivo, podendo fazer sua matrícula mediante entrega da seguinte documentação:

- a) **Diploma da Graduação** (se recém-formado, declaração de conclusão, constando data da colação de Grau e da expedição do Diploma);

- b) Histórico da Graduação com a data da colação de grau;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico do ensino médio;
- e) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- f) CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- h) Comprovante de Residência atual com CEP.

Para efetivar-se como aluno do Instituto Singularidades, no ato da matrícula o estudante deverá assinar ou dar aceite eletrônico no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade do semestre letivo.

Importante reforçar, que a matrícula só será efetivada após o pagamento e compensação do boleto, e caso o aluno faça a matrícula após o início das aulas, as faltas serão devidas.

No caso de cancelamento da matrícula, desde que a solicitação seja manifestada antes do início do ano letivo, esta deverá ser solicitada na Secretaria Acadêmica, quando será devolvida parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% para cobrir despesas administrativas.

9. INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

O início do 1º Semestre do ano letivo de 2021 está **previsto** para o dia 08 de fevereiro de 2021* na modalidade presencial ou, excepcionalmente, de forma remota, utilizando ferramentas tecnológicas educacionais, se esta for a orientação ou protocolo indicado pelas autoridades de saúde e do MEC, devido à pandemia do COVID-19.

O Instituto Singularidades se resguarda ao direito da não abertura de turmas caso não haja o mínimo de 20 alunos matriculados por curso/turma. Neste caso, o Instituto Singularidades avisará os alunos inscritos até o início das aulas e fará o reembolso integral dos valores pagos.

*** Data sujeita a alteração.**

10. INVESTIMENTO MENSAL

O investimento mensal para cada curso seguirá conforme a tabela abaixo.

Excepcionalmente no primeiro semestre de 2021, além do desconto de pontualidade, haverá o abatimento do reajuste do valor integral da mensalidade, devido ao cenário atual da pandemia COVID-19. O desconto do abatimento do reajuste é válido apenas para o primeiro semestre de 2021.

| Curso | Valor integral da mensalidade | Valor do desconto referente ao reajuste anual de 2021 | Valor integral com desconto do reajuste anual de 2021 | Valor integral com desconto de pontualidade (5%)* |
|-----------|-------------------------------|---|---|---|
| Pedagogia | R\$ 967,00 | R\$ 19,00 | R\$ 948,00 | R\$ 900,60 |
| Letras | R\$ 830,00 | R\$ 15,00 | R\$ 815,00 | R\$ 774,25 |

*Vencimento todo dia 08 de cada mês.

Obs.: Bolsas e benefícios são condicionados ao pagamento até a data de vencimento da mensalidade.

POLÍTICA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS: informações sobre Bolsas e Benefícios estão disponíveis no site do Instituto Singularidades: www.institutosingularidades.edu.br

11. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Língua Portuguesa e Literaturas dos Ensinos Fundamental II e Médio; ensino de português como língua estrangeira, revisor de texto, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas, em produção de material didático e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutorado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.
- Estágio extracurricular de residência pedagógica em projetos sociais como português para refugiados, educação de jovens e adultos, comunidade trans ou para outros grupos sociais mais fragilizados.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, além de visitas monitoradas a diferentes espaços culturais e visitas técnicas a lugares educacionais.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas:

Noturno – das 19h às 22h30

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.

Conceito ENADE: 5 (nota máxima)

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; gestores, coordenadores e diretores de Escola e em funções de apoio educacional em instituições escolares e não escolares, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – Resolução CNE/CP No. 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução MEC/CNE-CP No. 2, de 1º de julho de 2015.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular desde o início do curso, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática e para o ingresso qualificado no mercado de trabalho.
- Estágio extracurricular (residência pedagógica) remunerado.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, artes visuais, dança e visitas monitoradas a diferentes espaços culturais. Visitas técnicas a espaços educacionais.
- Inclusão de temas contemporâneos para preparar o pedagogo para atuar na realidade educacional atual.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para ações de investigação educacional.
- Princípios e métodos de gestão educacional.
- Estudo aprofundado sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 10 anos, a educação de jovens e adultos e temas atuais da infância e da juventude.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.
- Oficinas de Matemática e Leitura e Produção de Texto em horário extracurricular para os alunos que precisarem.

Horário das Turmas:

Matutino – das 8h às 11h30

Noturno – das 19h às 22h30

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Alexandre Schneider

Diretor Geral

Marcelo Ganzela Martins de Castro

Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa

Margareth Polido Pires

Coordenador do Curso de Matemática

Cristina Nogueira

Coordenadora do Curso de Pedagogia